



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2021.07.16.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de manutenção de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Ipauimirim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 26 de agosto de 2021

Horário : 9h00min

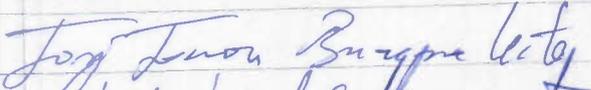
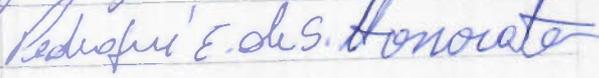
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimirim

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ipauimirim/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim, nomeada pela Portaria nº 166/2021, de 05 de Abril de 2021, composta pelos servidores José Jonas Bezerra Leite, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e Salomão Dias de Souza, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.07.16.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Pedro José Evangelista de Sousa Honorato para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, META EMP E SERV DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, FV CONSTRUCOES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LT, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI e H B SERVIÇOS DE CONSTRUCAO EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalicias. **Empresas Inabilitadas** - **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.16.1 (Não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado); **A P LUCAS MOREIRA**, por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16 e 3.2.16.1 (Apresentou Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2019 e não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a



apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado); **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.14 (Não apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica); **RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.14 (Apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata expedida em Comarca diversa de sede da pessoa jurídica); e **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.18 (Apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade sem estar devidamente assinada). Por sua vez, as empresas **PVXI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** e **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, restaram impossibilitadas de participarem do Certame por possuírem o mesmo responsável técnico, o engenheiro civil Thiago José Freire Botelho, Registro n. 1410405257. Ademais a empresa **T A FRANCA SERVICOS** restou impossibilitada de participação por possuir como responsável técnico, o Sr. Richardson Jorge Dantas, Registro n. 0613469194, servidor efetivo (engenheiro civil) do quadro de pessoal da Prefeitura de Ipaumirim, e mais, engenheiro responsável pela fiscalização da execução das obras do Município. Por sua vez a empresa **A S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, restou impossibilitada de participar por descumprimento ao item 2.1 do Edital em consonância com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, mais precisamente por não possuir cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Vale destacar que a empresa **H B SERVIÇOS DE CONSTRUCAO EIRELI** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim  Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Jonas Bezerra Leite	
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	
Membro	Salomão Dias de Souza	



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços n. 2021.07.16.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de manutenção de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Ipauimir/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de outubro de 2021.
Horário : 14h00min
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimir
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipauimir/CE.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ipauimir/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimir, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 292/2021, de 01 de setembro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros José Jonas Bezerra Leite, Ítalo Duarte Dantas e Salomão Dias de Souza, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2021.07.16.1, cujo objeto supracitado, sendo elas PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUCAO EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LT, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FV CONSTRUCOES EIRELI, A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, META EMP E SERV DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. Pontualmente às 14h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Ítalo Duarte Dantas para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 172.032,54 (cento e setenta e dois mil



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governou Municipal

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **REAL SERVICOS EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, planilha de encargos sociais, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, planilha de encargos sociais, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); e **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** (Apresentou cronograma físico-financeiro da obra, planilha de encargos sociais, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ítalo Duarte Dantas, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Jonas Bezerra Leite	José Jonas Bezerra Leite
Membro	Ítalo Duarte Dantas	Ítalo Duarte Dantas
Membro	Salomão Dias de Souza	Salomão Dias de Souza